



EDITAIS

17/09/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0089/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.000143/2025.87**, Parecer Técnico **N.º 230/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF** e o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA UAS DCF N.º 183/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO

CPF/CNPJ: 646.730.222-20

ENDEREÇO: AL. CANARINHO, 50, CANARINHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 18,103 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA VICINAL DO PRANCHA - KM 04 (CTA-167) - SERRA GRANDE I - GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

VALIDADE: 15/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 16/09/2025 às 11:22
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 16/09/2025 às 13:59
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0dd39> informando o seguinte código verificador: **0dd39**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH n.º08/2022;
7. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA n.º.21/2014.;
8. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 2°32'56.87"N Longitude: 60°43'31.16"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico Nº:
Os Constantes do Processo Nº: 230/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o
18201.000143/2025.87 LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA UAS DCF Nº
183/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 993,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANAINA CASTRO DA SILVEIRA - RR20250163473

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 16/09/2025 às 11:22
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 16/09/2025 às 13:59
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0dd39> informando o seguinte código verificador: 0dd39
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>